



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 009-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo Leiloeiro Geilson Almeida, sob a matrícula 287, JUCERJA,, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **13 de maio de 2025**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, situado na Rua Marmorex, nº 9, Vera Cruz, Seropédica -RJ, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 09 e 12 de maio de 2025, das 09h às 16h:

- APL NOVA IGUAÇU – Rodovia Presidente Dutra, N°: 11505,

Vila Nova – Nova Iguaçu/RJ.

- APL BARRA DO PIRAÍ - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097
Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;

- APL VASSOURAS: Rua Silvio Ramim N°: 15 e N°: 23,
Bairro: Itakamosi - Vassouras/RJ;

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS09/2025;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS09/2025;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não

efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	73	6.570
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA, CAMINHONETE	600	24	14.400
TOTAL		97	20.970

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o Mille, o Novo Uno Way, o Corsa e o Agile.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	TIPO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCATAS09-25	1000	HONDA/160 TITAN	MOTOCICLETA	809997626	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1001	HONDA/BIZ	MOTOCICLETA	809997710	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1002	HONDA/CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	809997569	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1003	DAFRA/SPEED 150	MOTOCICLETA	809998134	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1004	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809997653	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1005	YAMAHA/YBR 125E	MOTOCICLETA	809998088	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1006	TRAXX/JL50 Q2	MOTOCICLETA	809996899	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1007	YAMAHA/NEO AT115	MOTOCICLETA	801760290	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1008	HONDA/NXR150 BROS KS	MOTOCICLETA	803250020	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1009	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	801760253	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1010	I/WUYANG WY48Q-2	MOTOCICLETA	809997887	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1011	HONDA/CB 300R	MOTOCICLETA	809998230	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1012	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	809997574	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1013	HONDA XRE 300	MOTOCICLETA	809997425	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1014	HONDA/CG 150 FAN	MOTOCICLETA	809997266	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1015	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	801760225	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1016	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOTOCICLETA	809998122	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	TIPO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCATAS09-25	1017	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	809998224	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1018	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	809997662	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1019	HONDA/PCX 160	MOTOCICLETA	809998101	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1020	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	809997659	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1021	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOTOCICLETA	809997163	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1022	I/SHINERAY XY 50 Q	MOTOCICLETA	801760087	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1023	HONDA/NX 200	MOTOCICLETA	801760151	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1024	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	809998234	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1025	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	809998268	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1026	HONDA/CG 160 START	MOTOCICLETA	809998193	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1027	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	801530637	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1028	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	809997582	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1029	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809998112	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1030	HONDA/C100 BIZ ES	MOTOCICLETA	809998202	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1031	HONDA XRE 300 ABS	MOTOCICLETA	809997738	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1032	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	809997581	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1033	I/SHINERAY XY 50 Q	MOTOCICLETA	803620977	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1034	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	809997585	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	TIPO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCATAS09-25	1035	HONDA/CG 150 TITAN EX	MOTOCICLETA	809998245	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1036	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809997658	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1037	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	809997962	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1038	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	809997167	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1039	HONDA CG 150 TITAN ESD	MOTOCICLETA	809998330	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1040	I/KAYO KYNRO KN150	MOTOCICLETA	809998454	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1041	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809998132	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1042	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	801760150	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1043	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	809998173	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1044	YAMAHA/XTZ 125E	MOTOCICLETA	809997599	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1045	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	809998119	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1046	HONDA/CG 125	MOTOCICLETA	809997171	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1047	HONDA/CB 300R	MOTOCICLETA	802380431	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1048	SUNDOWN/MAX 125 SE	MOTOCICLETA	809997672	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1049	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809998166	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1050	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MOTOCICLETA	809997647	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1051	HONDA/CB250F TWISTER CBS	MOTOCICLETA	801530635	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1052	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	809997565	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	TIPO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCATAS09-25	1053	KAWASAKI	MOTOCICLETA	809998744	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1054	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	809997954	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1055	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	801760152	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1056	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLETA	809997663	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1057	HONDA CG 150 FAN	MOTOCICLETA	809998179	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1058	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	809998247	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1059	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809997584	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1060	HONDA/PCX 160 DLX ABS	MOTOCICLETA	809998110	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1061	HONDA/POP100	MOTOCICLETA	809997673	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1062	YAMAHA/XTZ 125K	MOTOCICLETA	809996910	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1063	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	809998161	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1064	HONDA 150 SPORT	MOTOCICLETA	809997726	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1065	HONDA/XRE 190	MOTOCICLETA	809997564	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1066	DAFRA/ZIG PLUS	MOTOCICLETA	809998158	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1067	YAMAHA/XTZ 125XE	MOTOCICLETA	809998175	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1068	HONDA/XRE 300	MOTOCICLETA	809998111	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1069	HONDA/CG 150	MOTOCICLETA	809998237	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1070	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	809997572	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	TIPO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCATAS09-25	1071	YAMAHA/YS150 FAZER SED	MOTOCICLETA	803621085	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1072	FIAT/UNO MILLE SMART	AUTOMOVEL	803621111	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1073	GM/MONZA SL/E	AUTOMOVEL	801760601	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1074	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	AUTOMOVEL	809998147	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1075	FIAT/PALIO WEEKEND	AUTOMOVEL	803621087	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1076	FIAT/STRADA HD WK CC E	AUTOMOVEL	809997600	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1077	VW/GOL 1.0	AUTOMOVEL	803621128	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1078	VW/GOL I	AUTOMOVEL	803621083	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1079	VW/GOL 16V	AUTOMOVEL	809997437	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1080	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	AUTOMOVEL	803620966	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1081	I/FORD VERONA 1.8I GL	AUTOMOVEL	803621048	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1082	I/VW GOLF GTI	AUTOMOVEL	803621115	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1083	GM/MONZA SL/E 1.8	AUTOMOVEL	803620985	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1084	FIAT/PALIO ED	AUTOMOVEL	803620967	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1085	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	AUTOMOVEL	802380360	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1086	GM/KADETT SL EFI	AUTOMOVEL	809998203	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1087	TOYOTA	AUTOMOVEL	809998097	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1088	FIAT/UNO MILLE SX	AUTOMOVEL	809998108	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	TIPO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCATAS09-25	1089	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AUTOMOVEL	803430082	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1090	VW/POINTER CLI 1.8	AUTOMOVEL	803621110	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1091	VW/FUSCA 1300	AUTOMOVEL	803620965	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1092	FORD/PAMPA L	AUTOMOVEL (CAMIONETA)	803620984	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1093	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	AUTOMOVEL	801530663	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1094	I/ASIA TOPIC DLX	VAN	801530501	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1095	HONGA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	809998334	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCATAS09-25	1096	GM/CELTA	AUTOMOVEL	60141	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA